

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 5369om3b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/08/2013 Projeto de resolução nº 282/2013 Protocolo nº 4701/2013 Processo nº 763/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO
SENHOR ARNOLDO EDUARDO SCHOWANZ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Arnaldo Eduardo Schowanz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor **ARNOLDO EDUARDO SCHOWANZ**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

ARNOLDO EDUARDO SCHOWANZ, nasceu em 24/12/1935 no município de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul. Com 10 anos de idade mudou-se com a família para Tenente Porte/RS. É casado e pai de 06 (seis) filhos.

No ano de 1981 aventurou-se pela primeira vez para Mato Grosso, conhecendo a cidade de Sinop. Mesmo não tendo conhecimentos técnicos sobre o solo, vendo as matas muito bem desenvolvidas teve a certeza que aqui seria um lugar certo para sua vida à frente. Nesta viagem veio apenas conhecer.

Em 1990, definitivamente mudou-se para Sinop, trazendo todos os filhos, que até hoje residem no município.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual